CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1178 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, placas de sinalização viária com o nome das ruas e também quebra molas na Rua A na altura do número 164 e na Rua C no Bairro Novo Itabirito, a pedido dos moradores do local.

Justificativa: Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária e a organização do trânsito no Bairro Novo Itabirito, é essencial que sejam instaladas placas de sinalização com o nome das ruas e quebra-molas nos locais mencionados. A ausência de sinalização adequada dificulta a orientação dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a instalação de quebra-molas nas proximidades do número 164 da Rua A e na Rua C é uma demanda dos moradores, que relatam o excesso de velocidade dos veículos, colocando em risco a segurança dos transeuntes, especialmente de crianças e idosos.

Sala de reuniões, 19 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO
EM 19/08/24

PRESIDENTE